



Processo 73.584

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.871

Denomina "**Rua MANOEL SABINO DA SILVA**" a Rua 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de fevereiro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua MANOEL SABINO DA SILVA**" a Rua 2 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de fevereiro de dois mil e dezesseis (11/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



(Autógrafo PL nº. 11.871 – fls. 2)

